



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº \_\_\_ / 2022

*Indica ao Prefeito Municipal, que **disponibilize gratuidade no transporte público municipal para mães lactantes com filho prematuro internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Indaiatuba.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, **que disponibilize gratuidade no transporte público para mães lactantes com filhos prematuros internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Indaiatuba.**

Após leitura do plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificativa

Justifico que, em virtude da separação vivenciada e do pouco tempo que família e recém-nascido têm para se conhecerem após o parto, as visitas e a permanência na UTI tornam-se extremamente relevantes para os familiares que almejam ficar o maior tempo possível ao lado do neonato. Além do sofrimento pela separação, fragilidade do prematuro e da família, a condição também impõe a necessidade de disposição para estar ao lado do neonato. Para acompanhá-lo durante a internação, os familiares precisam abdicar de parte do tempo de sua rotina a fim de conciliar a hospitalização com o contexto familiar e dispor de boa condição financeira para custear transporte, alimentação.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2022

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**